



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Yupi Silva**, vereador do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal dos Destaques Esportivos Amadores do Município de Linhares/ES"

Art. 1º Fica instituído no Município de Linhares o "Dia Municipal dos Destaques Esportivos Amadores", a qual deverá compreender o dia 10 de fevereiro, reconhecido no Brasil pela Lei nº 9615 como Dia do Atleta.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput do artigo 1º passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Linhares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 01 de abril de 2025.

**YUPI SILVA**  
Vereador - PSB





## JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, contribui para a formação física e psíquica, além de despertar hábitos saudáveis, promover a integração social e o desenvolvimento de habilidades importantes, como a disciplina, e a resiliência. Com a prática, é possível garantir uma melhor qualidade de vida.

Por meio dos projetos sociais, o esporte tem mostrado uma poderosa ferramenta educacional, trazendo conscientização sobre questões como a igualdade, respeito, responsabilidade, inclusão social e diversidade. Considerando a vasta importância que o esporte tem em nossas vidas e os benefícios que proporciona à sociedade, é necessário reconhecer a contribuição dos atletas amadores

Nesse sentido, este projeto de lei visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia Municipal dos Destaques Esportivos Amadores do Município de Linhares/ES", com o objetivo de homenagear os vários cidadãos e atletas, que se destacam em suas modalidades em nosso município incentivando e inspirando a prática por outras pessoas.

Portanto, o objetivo é massificar a prática de esportes, através do reconhecimento e valorização dos atletas amadores de nosso município, que muito contribuem para o desenvolvimento e crescimento do esporte na comunidade local.

Dessa forma, no exercício das funções, apresento o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa de Leis, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

**YUPI SILVA**  
Vereador - PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 02/04/2025 12:52

Checksum: **0BE210FEA3FDBD76DD8530067BC5B7CAA31D91B47DAAD4EE2E969B1F63DB4797**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.